



SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02, DE 29/01/2026

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **29 de janeiro de 2026, quinta-feira, a partir das 14hs**. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 01, de 22.1.2026.

I. Pedido de Vista

SISTEMA PJe

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 21.11.2025 - Designado para sessão de 04.12.2025

1 – AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620893-57.2019.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravante: MARCELO FARIAS BRAZ BITENCOURT

Advogada: Marcela Mendonça Gomes Cerri (OAB/CE23424-A)

Advogada: Rafaela Hachem Albuquerque (OAB/CE31232-A)

Advogado: Daniel Maia (OAB/CE19409-A)

Advogado: Gabriel Cavalcante Souza (OAB/CE 55577-A)

Agravado: PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA CONC. PÚBLICO DE OUTORGA DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO CEARÁ

A Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra pediu vista dos autos em 18 de dezembro de 2025.

Em sessão de 04.12.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do agravante, Dr. Gabriel Cavalcante Souza (OAB/CE 55577), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. Em seguida, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausente, justificadamente**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.

Em sessão de 18.12.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Vice-Presidente que pedira vista dos autos em 04 de dezembro de 2025, divergiu no sentido de dar provimento ao recurso. Em seguida, o Desembargador Relator manteve o seu voto anteriormente proferido. O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO reformulou seu voto para acompanhar a divergência. Na sequência a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **Ausente, por motivo de licença médica**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 05.12.2025 - Designado para sessão de 18.12.2025

2 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 3013964-93.2025.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Recorrente: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues - (OAB/CE27422-A)

Advogado: Pedro Henrique Soares Matias - (OAB/CE48087-A)

Recorrido: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos em 18 de dezembro de 2025.

Em sessão de 18.12.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do recorrente, Dr. Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE 27422), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, sendo seguido pela Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Na sequência, o Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO

BENEVIDES MORAES. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

II. Processos em Pauta

SISTEMA Pje

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 18.12.2025 - Designado para sessão de 29.1.2026

3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 3004754-52.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Embargante: ESTADO DO CEARÁ

Embargado: AVELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO

Advogado: Rafael Pires Miranda (OAB/RN13298)

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 18.12.2025 - Designado para sessão de 29.1.2026

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3001399-68.2023.8.06.0000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: TIM S A

Advogado: André Gomes de Oliveira (OAB/SP160895-A)

Agravado: ESTADO DO CEARÁ

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0176010-97.2013.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MARIA LEONETE NANTUA GOES

Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB/CE13125-A)

Agravados: ESTADO DO CEARÁ e INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

Proc. do Estado: Gerardo Coelho Filho (OAB/CE 3796)

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0057093-28.2021.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SOBRAL

Advogada: Dayane Moura Herculano (OAB/CE 23109-A)

Advogado: Aécio Flávio Palmeira Fernandes (OAB/CE 21248-A)

Advogada: Stefanny de Maria Inácio Parente Aguiar (OAB/CE 45100-A)

Agravado: JEAN DE SOUZA COSTA

Def. Público: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3001236-72.2023.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: FELIPE MAGALHÃES DOS SANTOS

Def. Público: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

Agravados: ESTADO DO CEARÁ, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000934-79.2018.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Agravado: OYVIND ROAR BERVEN

9 - AGRAVO INTERNO Nº 0051166-90.2021.8.06.0164

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Advogada: Luanna Pereira de Freitas (OAB/CE 44124-A)

Agravada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO DA TAIBA - AMPLAT

10 - AGRAVO INTERNO Nº 0009487-85.2018.8.06.0077

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE FORQUILHA

Advogado: Ahiram Marinho Freitas (OAB/CE18119-A)

Agravada: MARILANE PEREIRA DE SOUZA

11 - AGRAVO INTERNO Nº 0030200-47.2019.8.06.0077

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE FORQUILHA

Advogado: Ahiram Marinho Freitas (OAB/CE18119-A)

Agravado: LABORMIX COM - USINAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000587-79.2019.8.06.0077

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE FORQUILHA

Advogado: Ahiram Marinho Freitas (OAB/CE 18119-A)

Agravada: BENEDITA OLIVEIRA DE SOUSA

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3003742-55.2022.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE FORQUILHA

Advogado: Ahiram Marinho Freitas (OAB/CE 18119-A)

Agravado: J.P. DE MATOS NETO

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3005131-41.2023.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE FORQUILHA

Advogado: Ahiram Marinho Freitas (OAB/CE18119-A)

Agravado: ADAUTO RODRIGUES LOIOLA

15 - AGRAVO INTERNO Nº 3003737-33.2022.8.06.0167

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: MUNICÍPIO DE FORQUILHA

Advogado: Ahiram Marinho Freitas (OAB/CE18119-A)

Agravado: ESPOLIO DE JOSÉ MARTINS VIANA e DEOCLECIANO ARAÚJO

MACHADO VIANA

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 18.12.2025 - Designado para sessão de 29.1.2026

16 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3089453-36.2025.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Impetrante: REBECA ALVES RODRIGUES CABRAL

Advogado: Rebeca Alves Rodrigues Cabral (OAB/CE 44927-A)

Impetrados: ESTADO DO CEARÁ, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ESTADO DO CEARÁ

17 - AGRAVO INTERNO Nº 0001428-38.2024.8.06.0000

Relator: Des. Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Agravante: DANIEL PONTES WEYNE

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB/CE 12359-A)

Agravado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA SAJ-SG

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 19.11.2025 - Designado para sessão de 18.12.2025

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628369-73.2024.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: GRANDE MOINHO CEARENSE S/A.

Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE).

Agravados: ROBERTO SCHNEIDER E CLÁUDIO JORGE FONTENELE DE ALBUQUERQUE.

Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE).

Advogado: Édson Resende do Nascimento (OAB: 37488/CE).

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 19.12.2025 - Designado para sessão de 29.1.2026

2- AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0001618-64.2018.8.06.0047/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: JOÃO PAULO DOS SANTOS EVANGELISTA.

Advogada: Thalyta Magalhães Castelo (OAB: 19334/CE).

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

3 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0001618-64.2018.8.06.0047/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: DAVI MACIEL PEREIRA.

Advogado: Reginaldo dos Santos Maciel (OAB: 44845/CE).

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

→ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 28.11.2025 - Designado para sessão de 11.12.2025

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0087254-93.2005.8.06.0001

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Impetrante: LÍCIA PIRES BASTOS COSTA.

Advogada: Maria Rachel de Andrade Costa (OAB: 14437/CE).

Impetrados: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

Litisc. Passivo: Estado do Ceará.

III - Processos Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de Janeiro de 2025.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO